



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, sábado, 19 de novembro de 2016 - Nº 215

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

**FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SEGI REALIZOU I ENCONTRO DE GESTORES
DA SDS**

Evento aconteceu em Santo Amaro e teve como objetivo capacitar os servidores da secretaria



A Secretaria Executiva de Gestão Integrada – SEGI da SDS promoveu, na tarde desta sexta-feira (18/11), o I Encontro de Gestores da Secretaria de Defesa Social – SDS na Jump Brasil, em Santo Amaro. O encontro voltado para os gerentes gerais, superintendentes, gerentes e chefes da SDS teve como objetivo abordar temas relacionados à administração pública através da realização de palestras sobre Capacitação em Licitações, Contratos e Aplicação de Penalidades no âmbito do Poder Executivo Estadual.

“O encontro tem como objetivo a valorização profissional a partir da capacitação técnica dos

servidores visando a qualidade profissional e a celeridade dos processos administrativos da secretaria”, disse o secretário executivo de Gestão Integrada, Enéias Leite.

As palestras foram ministradas pelos servidores públicos Rafael Manço, gerente geral de Licitações do Estado; Wagner Lyra, gerente geral de Compras e Contratos do Estado e Rodrigo Lages, gerente geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Educação.

Muitos funcionários foram beneficiados com a capacitação e esclarecimento de suas áreas específicas, como o supervisor do setor de protocolo da SDS, Eduardo Leite. “Esse encontro amplia nosso horizonte para que a gente possa aplicar as penalidades administrativas necessárias, além de aperfeiçoar a elaboração dos documentos e sabermos como trabalhar as questões legais”, completou o supervisor.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 215 DE 19/11/2016

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 43.774, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 273.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de novembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
Governador do Estado em exercício
ÂNGELO FERNANDES GÍOIA
SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO XAVIER
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			152.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	152.000,00
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			121.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0241	121.000,00
TOTAL			273.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00310 Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH			
Atividade: 18.122.0933.4349 - Suporte às Atividades Fins da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH			273.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	273.000,00
TOTAL			273.000,00

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 280-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
2	0217030-4/2016	Claudionor Rogério Leuthier Teixeira
	0217024-7/2016	Rosangela Victor da Silva Primo
4	0214317-0/2016	Albertina Inaldo de Melo
	0217026-0/2016	Patrícia Gonçalves dos Santos
	0206321-5/2014	Verônica Elizabeth de Vasconcelos Aquino Leite

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1243 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do 1º Sgt BM **CARLOS ANDRÉ SANTANA PIMENTEL**, do referido Órgão, para, em Curitiba – PR, no período de 27 de outubro a 02 de novembro de 2016, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

Nº 1244 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do Cap PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para, em Curitiba – PR, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2016, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4092, DE 17/11/2016 – **Dispensar** a Escrivã de Polícia **Erika Maria Cavalcante Alves de Souza**, mat. 272939-3, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da GACE/SDS, a contar de 01/01/2017.

Nº 4093, DE 17/11/2016 – **Atribuir** ao 2º Sargento PM **Jailson Ribeiro de Souza**, matrícula nº 22593-2, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da SAF/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

Nº 4094, DE 17/11/2016 – **Designar** a Perita Criminal **Vânia Lima da Silva**, mat. 211397-0, para exercer a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa/GGPOC/SDS, no período de 01/12/2016 a 28/02/2017, durante o afastamento de seu titular, o Comissário Especial de Polícia **Oscar Andrade da Silva**, mat. 143149-8, em gozo de Licença Prêmio.

Nº 4095, DE 17/11/2016 – Atribuir ao Comissário Especial de Polícia **José Alexandre Lima dos Santos**, mat. 159861-9, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Dioclecio Marques da Silva**, mat. 151990-5, a contar de 01/12/2016.

Nº 4096, DE 17/11/2016 – Atribuir ao servidor **Severino Raimundo da Silva**, mat. 318629-6, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Auxiliar de Perito Especial **Mario Ferreira de Souza**, mat. 151967-1, a contar de 01/12/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretária de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 215, de 19/11/2016)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4097, DE 18/11/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTER LOCAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ Nº **01.354.321/0001/57**, para locação de veículo - 15 caminhonetes 4X4, para suprir a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBM-PE, oriundo da **Ata de Registro de Preços 01/2010 - Pregão Presencial 028/2009-SAD**, resultando no **Contrato nº 100/2011-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição á senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4098, DE 18/11/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOQUIPE -LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.884.405/0001-54**, para locação de 100 veículos - tipo motocicletas - 0KM, para suprir as necessidades dos órgãos operativos da SDS, dentre elas a CIPMOTOS/PMPE, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD/PE Pregão Presencial nº 028/2009**, resultando no **Contrato nº 184/2010-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição á senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4099, DE 18/11/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTER LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.354.321/0001-57**, para locação de 150 veículos - tipo popular de passeio, para suprir as necessidades dos órgãos operativos da SDS, dentre elas a PCPE e PMPE, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD/PE - Pregão Presencial nº 028/2009**, resultando no **Contrato nº 185/2010-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição á senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para

exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4100, DE 18/11/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTERCAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.296.336/0001-31**, para locação de 140 veículos - tipo HATCH, 0KM, para suprir as necessidades dos órgãos operativos da SDS, dentre elas a PCPE e PMPE, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD/PE Pregão Presencial nº 028/2009**, resultando no **Contrato nº 186/2010-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição á senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4101, DE 18/11/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTERCAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.296.336/0001-31**, para locação de 100 veículos - tipo caminhonete 4X4, para suprir as necessidades dos órgãos operativos da SDS, dentre elas a PMPE, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD/PE Pregão Presencial nº 028/2009**, resultando no **Contrato nº 187/2010-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição á senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4102, DE 18/11/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **00.388.838/000-02**, para locação de 200 veículos - tipo Station Wagon, para suprir as necessidades dos órgãos operativos da SDS, dentre elas a Polícia Civil e Polícia Militar, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD/PE - Pregão Presencial nº 028/2009**, resultando no **Contrato nº 189/2010-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição á senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
 - b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4103, DE 18/11/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOQUIPE -LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.884.405/0001-54**, para locação de 100 veículos - tipo motocicletas - 0KM, para suprir as necessidades dos órgãos operativos da SDS, dentre elas a CIPMOTOS/PMPE, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD/PE - Pregão Presencial nº 028/2009**, resultando no **Contrato nº 278/2010-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição à senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE

Nº 613, 11.11.16: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem, à Graduação de:

À Graduação de Subtenente, Primeiro Sargentos

25529-7/Jorge Bezerra Lacerda,

29449-7/Alcidésio Ribeiro Leite;

À Graduação de 1º Sargento, Segundos Sargentos

20619-9/Marcos Oliveira de Lemos,

23944-5/Sidézio Cícero da Silva;

À Graduação de 2º Sargento, Terceiros Sargentos

23184-3/Luiz Carlos Alves da Silva,
23239-4/Severino Ramos da Silva,
23426-5/Alfredo José dos Santos,
23765-5/Israel Pereira Lima,
23957-7/Benedito José dos Santos,
24010-9/Romero Maciel de Santana,
24290-0/Erandi Mendes de Araújo,
24425-2/Silvio Ferreira da Silva,
24522-4/Denilson José de Santana,
24753-7/Jorge Vieira Rocha,
24778-2/Antonio Carlos de Oliveira,
25096-1/João Antônio Vieira da Silva,
25155-0/Antônio Raimundo de Oliveira,
25183-6/João Melquíades do Nascimento,
25273-5/Francisco Bento de Sousa,
25393-6/Edivaldo Gonçalves de Sena,
25512-2/Severino Ramos de Andrade,
25764-8/Madimir Nunes da Silva,
26062-2/José Veríssimo de Arruda Barbosa,
26127-0/Adelmo Moraes dos Santos,
26537-3/Lucivaldo Barbosa de Oliveira,
26786-4/José Adilson dos Santos,
27255-8/Vandoir Ramos da Silva,
27614-6/Paulo Roberto da Silva,
27629-4/José Nerivaldo de Oliveira,
27708-8/Altair Silva de Moraes,
27760-6/José Roberto da Silva,
27819-0/Gilson Amaro dos Santos,
27852-1/Marcos Vicente da Silva,
27867-0/Rosenildo Floriano da Silva,
27874-2/Severino Ramos dos Santos,
28281-2/Sebastião André de Sousa Filho,
28414-9/Fernando Leite Gonçalves,
28428-9/José Mavíael dos Santos Souza,
28524-2/Nivaldo Cândido de Melo,
28572-2/Cícero José do Nascimento;
À Graduação de 3º Sargento, Cabos
23993-3/José Carlos da Silva,
26221-8/José Carlos Freire de Maris,
27587-5/Jailson Antonio do Carmo,
29671-6/Valmir da Silva Fernandes.

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Adalberto Freitas Ferreira, Coronel PM – Resp. p/Comdº Geral.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 215, de 19/11/2016)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 047-16/DIP/DGP, 28 de setembro de 2016.

EMENTA: Exclusão por falecimento.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei 11.199, de 30JAN95, alterada pela Lei nº 12.153, de 26DEZ01, considerando o que preconiza o Art. 67 da referida lei e considerando ainda o previsto no Art. 116, Lei nº. 6.783/74, **RESOLVE:**

I — Excluir do serviço ativo, a contar de 21SET16, o 3º SGT BM Mat. 29157-9, IVANILDO DA SILVA MONTEIRO, RG 2789091-0 CBMPE, CPF nº 521.858.694-34, filho de IVANILDO DA SILVA MONTEIRO e PHILOMENA CORREIA MONTEIRO, que residia na Rua das flores, nº 316 A II etapa – Rio Doce -Olinda-PE, em virtude do seu falecimento. Conforme Certidão de Óbito nº 07410401552016400121147002577461, de 22SET16 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Ofício – Paulista-PE;

II – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 215, de 19/11/2016)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 037/16-CP, PE SRP Nº 018/16- CP, ARP Nº. 065/16-CP, FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA, (COTA PRINCIPAL 75%), ITEM 01, COTOVELEIRA, 252311-6, 113 (CENTO E TREZA) UND, R\$ 54,41 / ITEM 03, JOELHEIRA, 252591-7, 113 (CENTO E TREZE) UND, R\$ 84,92. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO REVOGAÇÃO DE LOTES DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral torna pública a REVOGAÇÃO dos lotes 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, todos referentes ao Processo Licitatório nº. 015/16-CPL CAS (Pregão Eletrônico SRP nº. 004/16-CPL CAS) considerando que os mesmos não receberam propostas, tornando-os em lotes desertos. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)

POLÍCIA MILITAR

DASIS-EXTRATO DE CONTRATOS nº007/2016

Termo de Contrato nº 090/2016, celebrado entre a DASIS e a Empresa CLÍNICA ERNANI BERGAMO, CNPJ nº 12.824.108/0001-40, Objeto: Prestação de serviços em atendimento ambulatorial e alguns exames/procedimentos dentro da especialidade de Otorrinolaringologia. Termo de Contrato nº 091/2016, celebrado entre a DASIS e a Empresa CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BARROS JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS-ME, CNPJ nº25.117.424/0001-61, Objeto: Prestação de serviços na especialidade de cirurgia de cabeça e pescoço conforme tabela do SISMEPE. Termo de Contrato nº 182/2016, celebrado entre a DASIS e a Empresa D.C MODESTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS-ME(UNILAB), CNPJ nº18.250.989/0001-57, Objeto: Prestação de serviços em exames laboratoriais contidos na tabela de procedimentos disponibilizada no SISMEPE. Termo de Contrato nº 184/2016, celebrado entre a DASIS e a Empresa MEDSÊNIOR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,CNPJ nº13.764.024/0001-69,Objeto: Prestação de serviços na realização de consultas médicas e odontológicas ambulatoriais. Recife-PE,18 de Novembro de 2016.EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO-Cel PM-DIRETOR DA DASIS. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE II

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 410.2016.II.PE.304.PMPE

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atendimento das necessidades das unidades da PMPE. Valor máximo aceitável de R\$216.753,05 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). Data de abertura: 05/12/2016, às 10:30h (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomendase que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados.** Outras informações: (81) 3183-7830. Isabela Cunha, Pregoeira COPLE II. Recife, 18/11/2016. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 054/2016-GAB/SDS – OBJETO: Locação de 206(duzentas e seis) viaturas do tipo motocicletas de 300 cilindradas, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo

Estadual. **CONTRATADA:** LOCSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; **EMPENHO:** 2016NE000986, no valor de R\$ 493.576,00, datada de 01/10/2016, referente ao exercício financeiro de 2016. **ORIGEM:** Processo nº 101.2016.V.PE.074. SAD, Pregão Eletrônico nº 074/2016. Recife/PE, 17NOV2016. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO-SDS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

RATIFICAÇÃO - PL Nº 030/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016-CEL/SDS. Objeto: Aquisição de insumos para utilização no equipamento Automate Express do Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense – LPPGF/GGPOC/ SDS/PE. **EMPRESA CONTRATADA:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 63.067.904/0005-88, com valor total de Valor: R\$ 49.269,48 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **RECONHEÇO e RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016-CEL/SDS**, com fulcro no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93. Recife-PE, 18 de novembro de 2016. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** - Secretário Executivo de Gestão Integrada da SDS. (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração